

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



7º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 001/2015 Proveniente da Tomada de Preços n.º 008/2014, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a prorrogação de prazo de contrato firmado com a empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia na construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento no Município de Cândido Sales/BA., de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 02 de Julho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Construtiva Construções e Projetos LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 Nome: _____
 RG.: _____

02. _____
 Nome: _____
 RG.: _____



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



8º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 001/2015 Proveniente da Tomada de Preços n.º 008/2014, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a prorrogação de prazo de contrato firmado com a empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia na construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento no Município de Cândido Sales/BA, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 02 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Construtiva Construções e Projetos LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 Nome:
 RG.:

02. _____
 Nome:
 RG.:



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182